

DECRETO Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 06/09/2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.870 de 30 de agosto de 2021, que "declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 06/09/2021";

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lavras, o dia 06/09/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 31 de agosto de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente